LEI Nº. 1.818/10.

"DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO DE PARTE DO LOTE URBANO Nº. 51, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica aprovado o **desmembramento de Parte do lote urbano n. 51, com área de 631,40 m2 (seiscentos e trinta e um virgula quarenta metros quadrados) com uma residência de madeira com 70 m2** de propriedade do Sr. ARI PICCOLI CPF Nº. 032.634.449-72, sito na Rua Buenos Aires no centro da cidade de Anchieta, Estado de Santa Catarina conforme MATRICULA Nº. 4.443.

Esta área será dividida em duas novas áreas, uma com 286,00 m2 (duzentos e oitenta e seis metros quadrados) ficando uma área remanescente de 345,40 m2 (Trezentos e quarenta e cinco vírgula quarenta metros quadrados).

Seguem as confrontações do lote primitivo e de parte dos lotes após o desmembramento.

ANTES DO DESMEMBRAMENTO

Parte do lote urbano n. 51 com área de 631,40 m2 (seiscentos e trinta e um vírgula quarenta metros quadrados) com uma residência de madeira de 70 m2.

Segue abaixo as confrontações:

* **Noroeste:** Com 28,70 metros, com a Rua Buenos Aires.
* **Nordeste**: Com 22,00 metros, com parte do mesmo lote urbano nº. 51.
* **Sudoeste**: Com 22,00 metros com o lote nº. 56.
* **Sudeste:** Com 28,70 metros com o lote nº. 52.

APÓS O DESMEMBRAMENTO:

Área desmembrada

A área desmembrada totaliza uma extensão de 286,00 m2 (duzentos e oitenta e seis metros quadrados), sem benfeitorias.

Segue abaixo as confrontações da área desmembrada:

* **Noroeste:** Com 13,00 metros, com a Rua Buenos Aires.
* **Nordeste**: Com 22,00 metros, com parte do mesmo lote urbano nº. 51.
* **Sudoeste**: Com 22,00 metros com o lote nº. 56.
* **Sudeste:** Com 13,00 metros com o lote nº. 52.

Área Remanescente

A área Remanescente totaliza uma extensão de 345,40 m2 (Trezentos e quarenta e cinco vírgula quarenta metros quadrados), com uma casa residencial de madeira com 70,00 m2.

Segue abaixo as confrontações da área remanescente:

* **Noroeste:** Com 15,70 metros, com a Rua Buenos Aires.
* **Nordeste**: Com 22,00 metros, com parte do mesmo lote urbano nº. 51.
* **Sudoeste**: Com 22,00 metros com parte do mesmo lote urbano nº. 51.
* **Sudeste:** Com 15,70 metros com o lote nº. 52.

Art. 2º. – Os lotes urbanos constantes do presente desmembramento, a partir da entrada em vigor da Lei, farão parte do perímetro urbano, com a inclusão na cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

Art. 3º. - As despesas decorrentes para a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento municipal, vigente em cada exercício financeiro.

Art. 4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA (SC),
Em 23 de novembro de 2010

IONE TERESINHA PRESOTTO
Prefeita

Certifico que a presente Lei
Foi sancionada e publicada
Nesta data e na forma da Lei.
Em, 23 de novembro de 2010.

Eloisa Suffredini
Secretária Municipal de Administração

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial trata do **desmembramento de parte do lote urbano nº 51**com área de **631,40 m2 (seiscentos e trinta vírgula quarenta metros quadrados)**, com uma residencial de madeira com 70,00 m² de propriedade do Sr. **ARI PICCOLI**, CPF Nº. 032.634.449-72, sito na Rua Buenos Aires no centro da cidade de Anchieta, estado de Santa Catarina, conforme MATRICULA Nº 4.443.

Esta área será dividida em duas novas áreas, uma com 286,00 m2 (duzentos e oitenta e seis metros quadrados), ficando com uma área remanescente de 345,40 m2 (trezentos e quarenta e cinco vírgula quarenta metros quadrados),

Abaixo seguem as confrontações do lote primitivo e de parte dos lotes após o desmembramento.

ANTES DO DESMEMBRAMENTO

Parte do Lote urbano nº.51.

Parte do Lote urbano nº. 51 com área de **631,40m2 (seiscentos e trinta e um vírgula quarenta metros quadrados)**, com uma casa residencial de madeira com 70,00 m² de propriedade do Sr. **ARI PICCOLI**, CPF Nº. 032.634.449-72, sito na Rua Buenos Aires no centro da cidade de Anchieta SC.

Segue abaixo as confrontações:

***Noroeste**: Com 28,70 metros, com a Rua Buenos Aires.
***Nordeste**: Com 22,00 metros, com parte do mesmo o lote urbano Nº.51.
***Sudoeste**: Com 22,00 metros, com o lote Nº.56.
***Sudeste**: Com 28,70 com o lote nº52.

APÓS O DESMEMBRAMENTO:

Área desmembrada

A área desmembrada totaliza uma extensão de 286,00 m2 (duzentos e oitenta e seis metros quadrados), sem benfeitorias.

Segue abaixo as confrontações da área desmembrada:

***Noroeste**: Com 13,00 metros, com a Rua Buenos Aires.
***Nordeste**: Com 22,00 metros, com parte do mesmo o lote urbano Nº.51.
***Sudoeste**: Com 22,00 metros, com o lote Nº.56.
***Sudeste**: Com 13,00 com o lote nº52.

Área Remanescente

A área Remanescente totaliza uma extensão de 345,40 m2 (trezentos e quarenta e cinco vírgula quarenta metros quadrados), com uma casa residencial de madeira com 70,00m²

Segue abaixo as confrontações da área remanescente:

***Noroeste**: Com 15,70 metros, com a Rua Buenos Aires.
***Nordeste**: Com 22,00 metros, com parte do mesmo o lote urbano Nº.51.
***Sudoeste**: Com 22,00 metros, com parte do mesmo o lote urbano Nº.51.
***Sudeste**: Com 15,70 com o lote nº52.

* As disposições dos lotes antes e após o desmembramento podem ser observadas no mapa em anexo.

ANCHIETA SC, OUTUBRO DE 2010.

Eng. Marcos Antônio Ortolan
Eng. Civil - CREA 40.830-3
ANCHIETA - S.C.

Marcos Antônio Ortola
Engenheiro Civil Crea SC 040.8
Avenida Brasil 372 Anchieta
Fone (49) 3655-

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART Nº 3874988-4

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via **CREANET**

Contratado

ENGENHEIRO CIVIL 040830-3 Empresa Executora:
MARCOS ANTONIO ORTOLAN
AVENIDA BRASIL 372 ANCHIETA
CENTRO 89970-000 SC Fone: Fax:
Fone: 4936530232 Fax: -- 800.616.139-91 Normal
ortolan@vegaturbo.com.br

Contratante

PAULO CESAR SARTORI 79978800972
RUA BUENOS AIRES SN$
CENTRO ANCHIETA SC
89970-000

Resumo do Contrato

DESMEMBRAMENTO DE PARTE DO LOTE URBANO N. 51 COM ÁREA DE 631,40 M2, SERÁ DESMEMBRADO UMA ÁREA DE 286,00 M2 E FICANDO UMA ÁREA REMANESCENTE DE 345,40 M2.

Início em :28/10/2010 Término em :03/11/2010 Honorários: R$50,00 Valor Obra/Serviço: R$1.900,00

Identificação da Obra/Serviço

PAULO CESAR SARTORI 79978800972
RUA BUENOS AIRES SN$
CENTRO ANCHIETA SC
89970-000

Assinaturas

ANCHIETA	MARCOS ANTONIO ORTOLAN	PAULO CESAR SARTORI
28/10/2010	800.616.139-91	79978800972

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 8.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

ART: 3874988-4

Participação Técnica
Individual

Atividades

Objetos		Classificação	Quantidade	Unidade
12	##	A0201	631,40	14
12	##	A0804	631,40	14
23	##	A0804	631,40	14

Entidade de Classe
ASSENAR

Regularização

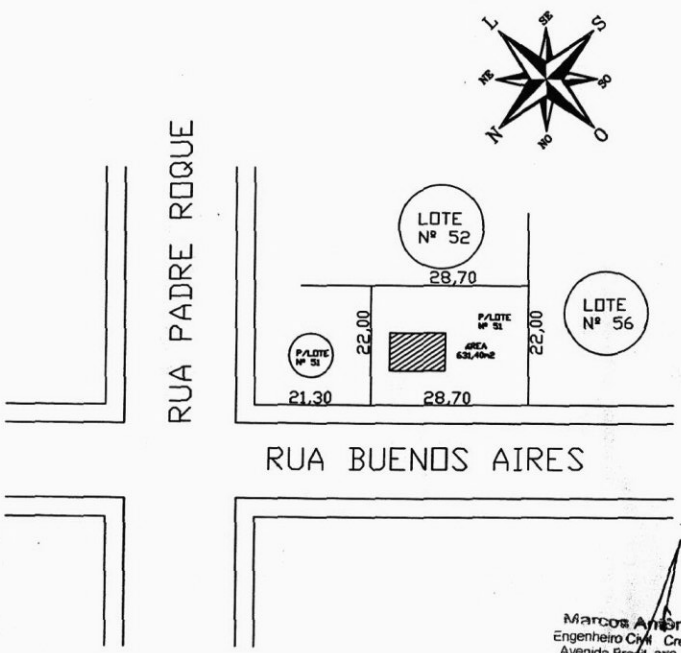
Descrição Complementar
DESMEMBRAMENTO PAULO ARI PICOLLI- RUA ASSIS BRASIL

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br
Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

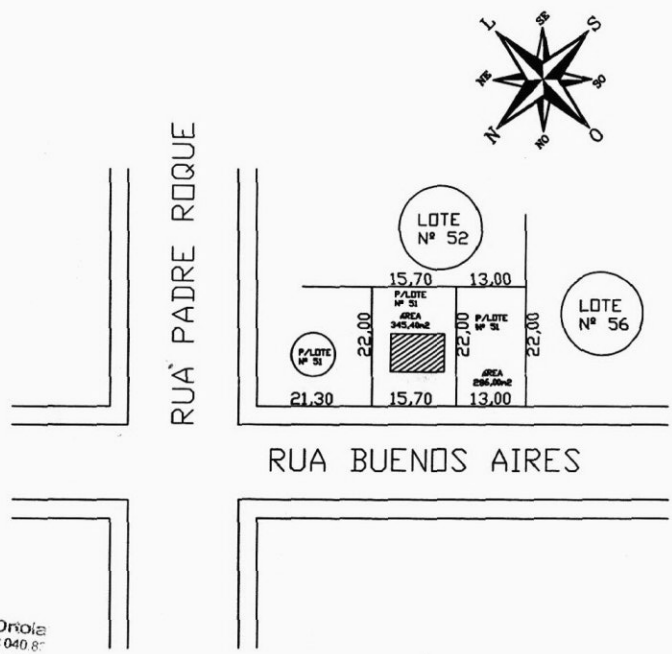
As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.

DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO

SITUAÇÃO ATUAL



SITUAÇÃO PROPOSTA



Marcos Antônio Orola
Engenheiro Civil Crea SC 040.8
Avenida Brasil, 372 Anchieta
Fone (49) 365

SITUAÇÃO ATUAL
ESCALA - 1 / 1000

ANCHIETA SC
OUTUBRO DE 2010

SITUAÇÃO PROPOSTA
ESCALA - 1 / 1000

ANCHIETA SC
OUTUBRO DE 2010

Paulinho Savaris

6 | 5 | 4 | 3 | 2 | FORA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE ANCHIETA
OFICIAL: BENICIO AFONSO HOFFMANN

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL
LIVRO Nº. 2

MATRÍCULA 4.443 | ANO 2007 | FICHA 1 | AUTENTICAÇÃO

MATRÍCULA Nº. 4.443 **Anchieta, 19 de Janeiro de 2007.**

IMÓVEL: LOTE URBANO Nº 51 (cinqüenta e um), com a área de 1.100m2 (um mil e cem metros quadrados), com uma casa de madeira, medindo 70m2, situado na esquina das Ruas Padre Roque e Buenos Aires, nesta cidade, confrontando: ao NORDESTE, com a atual Rua Padre Roque; ao SUDESTE, com o lote nº 52; ao SUDOESTE,com o lote nº 56; ao NOROESTE, com a Rua Buenos Aires.-PROPRIETÁRIO: **ARI PICCOLI**, CPF 032.634.449-72, RG 13/R- 211.857-SSP/SC, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, residente e domiciliado na Rua Buenos Aires, s/nº, nesta cidade.- REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 8.848, às fls. 74, do livro nº 3-G, do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de São Miguel do Oeste, neste Estado. A Escrevente em exercício Paula K Hoffmann. Portaria nº 99/2006.

AV.-1-4.443.-Anchieta,19 de Janeiro de 2007. - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento firmado ao titular deste Ofício, nesta cidade, aos 14 de dezembro de 2006, pelo proprietário, o qual apresentou uma fotocópia da certidão de casamento civil de nº 1.628, às fls. 109, do livro B nº 5, do Cartório de Caiçara, RS, para constar que o mesmo casou-se com Alda Maria Rubin, a qual passou a adotar o nome de Alda Maria Rubin Piccoli, pelo regime da comunhão universal de bens, aos 13 de junho de 1973, ficando o requerimento e a fotocópia arquivados neste Ofício. Dou fé. E. R$ 54,69 + selo R$ 0,70. A Escrevente Paula K Hoffmann.

AV.-2-4.443.-Anchieta,19 de Janeiro de 2007. - DESMEMBRAMENTO:- Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento firmado ao titular deste Ofício, nesta cidade, pelo proprietário, o qual apresentou o Mapa, Memorial descritivo e a Art. nº 2534278 9, da responsabilidade de Marcos Antônio Ortolan - Engº Civil - Crea nº 40830-3 e o Decreto municipal nº 138/06, da Prefeitura Municipal de Anchieta, de 12 de setembro de 2006, para constar que a Prefeitura Municipal de Anchieta, aprovou o desdobramento do imóvel matriculado em duas partes, assim descritas: Parte do lote urbano nº 51, com a área de 631,40m2, com a casa residencial de madeira, com 70,00m2, situado na Rua Buenos Aires, nesta cidade, confrontando:- ao Sudeste, com parte do lote nº 52, em 28,70 metros; ao Noroeste, com a Rua Buenos Aires, em 28,70 metros; ao Nordeste, com a parte restante do mesmo lote nº 51, em 22,00 metros; ao Sudoeste, com parte do lote urbano nº 56, em 22,00 metros. Que, a parte remanescente do referido lote urbano nº 51, com a área de 468,60m2, situado na Rua Padre Roque, esquina com a Rua Buenos Aires, nesta cidade, passa a ter as seguintes confrontações:- ao Sudeste, com parte do lote urbano nº 52, em 21,30 metros; ao Noroeste, com a Rua Buenos Aires, em 21,30 metros; ao Nordeste, com a Rua Padre Roque, num extensão de 22,00 metros; ao Sudoeste, com parte do mesmo lote nº 51, em 22,00 metros, ficando o requerimento e os demais documentos arquivados neste Ofício. Dou fé. E. R$. 54,69 + selo R$ 0,70. A escrevente Paula K Hoffmann.

R - REGISTRO · AV - AVERBAÇÃO

CONTINUA NO VERSO

FUSÃO
MATRÍCULA
DATA

TRANSFERÊNCIAS
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA

ENCERRAMENTO
DATA

MICROFILMAGEM
DATA | ROLO

TRANSPORTE
FICHA
DATA

orizzi

8.4 x 10 - 1.2ª MOD. 3460

A FOTOCÓPIA ... VALOR PROBATÓRIO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR (Art. 19, § ... Lei 6015/73)

REGISTRO DE IMÓVEIS ANCHIETA - SANTA CATARINA | CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original Arquivado neste Cartório

Data 13/10/10 OFICIAL

BENICIO AFONSO HOFFMANN Oficial Reg. de Imóveis 8.º ANO

BUB 50944